

APROVADO

05 / 02 / 2025



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 03 / 02 / 2025

SECRETARIO: Vinícius Gomes de Sousa

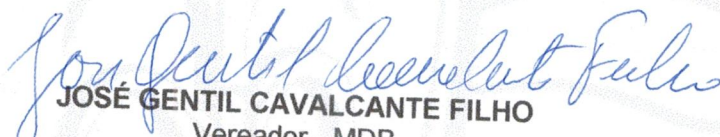
INDICAÇÃO Nº 003/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
(DO VEREADOR GENTIL)

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE PORANGA-CE.

Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos do art. 205 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar mensagem com projeto de lei com o tema tratado em epígrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador
Francisco Alves Assunção em 03 de fevereiro de 2025.


JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento da presente indicação objetiva a melhoria nas condições de sinalização, fiscalização das vias, educação do trânsito e, por consequência, na segurança da população em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador
Francisco Alves Assunção em 03 de fevereiro de 2025.